



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2251 de 25 de julho de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1688, de 21 de Setembro de 1994,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil, quinhentos reais), suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

05	- DIVISÃO DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
05.05	- Depto. Esportes		
05.02.00-3.1.1.1-08.46.224-2.003	- F.061....R\$	6.000,00	
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.05	- Serviços Municipais		
07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012	- F.125....R\$	30.000,00	
08	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01	- Recursos Superv.p/Div.Finanças		
08.01.00-4.1.1.0-03.07.021-1.007	- F.161....R\$	500,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		36.500,00	

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05	- DIVISÃO DE EDUC.CULT.ESP.TURISMO		
05.03	- Alimentação Escolar		
05.01.03-4.1.1.0-08.42.427-1.024	- F.050....R\$	6.000,00	
05.04	- Ens. 2º Grau, Sup., Especial		
05.01.04-4.1.1.0-08.43.199-1.019	- F.059....R\$	9.000,00	
05.05	- Depto. Esportes		
05.02.00-4.1.1.0-08.46.224-1.003	- F.067....R\$	13.000,00	
05.06	- Depto. Cultura		
05.03.00-4.1.2.0-08.48.247-1.001	- F.074....R\$	4.000,00	
07	- DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.03	- Transportes e Oficina		
07.03.00-4.1.2.0-16.07.021-1.001	- F.114....R\$	4.500,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$		36.500,00	

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 25 de julho de 1995.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no Atrio desta Prefeitura, nesta mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

CREDITO SUPLEMENTAR

82 DECRETO 00002251 - 25/07/95

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00061	6.000,00
00125	30.000,00
00161	500,00
Total Lancado	
	36.500,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0,00	0,00	0,00	36.500,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00050	ORCAMENTARIA	-6.000,00
00059	ORCAMENTARIA	-9.000,00
00067	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00074	ORCAMENTARIA	-4.000,00
00114	ORCAMENTARIA	-4.500,00
Total Anulado		-36.500,00